

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº1. 262, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014 e considerando solicitação do Memorando nº 15/2017/DEPAD. IRE via Processo Sei nº 23460.000224/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscal de Contrato da <u>Imprensa Nacional</u> no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* Irecê, conforme dados abaixo:

SERVIDOR/SIAPE	Nº CONTRATO	OBJETO	PROCESSO
Juliana Pires de Carvalho Rocha Machado 185.243-5	01/2015	Publicações no Diário Oficial.	23460.004165/2015-DV

- **Art. 2º.** Na falta do fiscal titular, a fiscalização ficará a cargo do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus.
- **Art. 3º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus;
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando disposições anteriores.

Irecê/BA, 23 de Janeiro de 2017.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral

IFBA Campus Irecê



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA**, **Diretor(a) Geral**, em 24/01/2017, às 13:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0154691 e o código CRC 34B2EFF5.

Criado por elispaiva, versão 4 por elispaiva em 23/01/2017 09:30:55.			